



MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

Curitiba, Janeiro de 2025.

D.B PROTEÇÃO

Fone: (41) 9953-4958 e-mail: Eng denise@outlook.com

CNPJ: 48.406.470/0001-86

**DADOS DA EMPRESA**

Razão Social MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA	Nome MAXTON	CNPJ: 82.262.957/0001-70		
Endereço Rua Antônio Lacerda Braga, 960		CEP 81170-240		
Bairro Cidade Industrial	Cidade Curitiba	UF PR		
Área Construída: 5.920 m ²	Quantidade de funcionários: 44			
CNAE: 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.				
Telefone (41) 3069-9800				
Responsável pela Empresa				
Nome Antoni Giorgi da Silva	Cargo Diretor			
Responsável pela implementação				
Leila Angélica Grachekoski	Setor Qualidade			

D.B PROTEÇÃO



RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente documento da **MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**, foi elaborado em Janeiro/2025 e tem a responsabilidade técnica Eng. **DENISE BASSANI PIASSON CLAUDINO**, com formação em Engenharia Civil e de Segurança do Trabalho, e registro no **CREA/PR 152100-D**.

As atribuições do Engenheiro Civil são definidas pelo art. 7º da Lei 5194/66, art. 28 e 29 do Decreto 23.569/33 e art 7º da Resolução 218/73 do Confea e e na Resolução n º 359 de 31 de julho de 1991 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia.

**DENISE BASSANI PIASSON
CLAUDINO
CREA/PR 152100-D**

D.B PROTEÇÃO



ÍNDICE

DADOS DA EMPRESA	2
RESPONSABILIDADE TÉCNICA.....	3
ÍNDICE	4
INFORMAÇÕES	5
DEFINIÇÕES	5
OBJETIVO	7
LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS	7
1. CLASSIFICAÇÕES DOS RESÍDUOS	8
1.1 DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS/EFLUENTES	9
1.1.1 CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO	9
1.3 DEFINIÇÃO DE EQUIPE RESPONSÁVEL	13
1.4 TREINAMENTO DE PESSOAL.....	13
1.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO	13
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PGRS.....	14
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL.....	15
ANEXOS	16
ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS.....	17
ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PGRS - ART	22
ANEXO III - FOTOS DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS.....	23
ANEXO IV - DECLARAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES DE RESÍDUOS.....	28
ANEXO V - LICENÇA DE OPERAÇÃO	31



INFORMAÇÕES

As informações contidas neste documento foram obtidas segundo dados fornecidos pela **Sra Leila Angélica Grachekoski**, setor qualidade.

DEFINIÇÕES

Este Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde foi elaborado para que a empresa possa manejar adequadamente todos os resíduos gerados no estabelecimento, atendendo as legislações em vigor Conama Nº 307/02 que dispõe sobre resíduos sólidos e ABNT NBR 10004, que dispõe da Classificação de Resíduos Sólidos, contribuindo assim, com a saúde pública e o meio ambiente.

O documento aponta e descreve as ações relativas ao manejo dos resíduos sólidos, observadas suas características, no âmbito dos estabelecimentos, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, tratamento e destinação final.

A aplicação do PGRS também auxilia o empreendedor a identificar possíveis desperdícios no processo produtivo e promove a redução da geração de resíduos ou possibilidade de reutilização de resíduos segregados adequadamente.

O Plano teve sua elaboração orientada para o atendimento à Lei Estadual 12493/1999, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 6674/2001, bem como de outros textos legais aplicáveis.

A Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), evidencia as principais responsabilidades do gerador de resíduos e favorece uma visão sistêmica, que abrange diversas variáveis ambientais. A PNRS fundamenta-se no compartilhamento de responsabilidades da geração até a destinação final, na responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida e no direito da sociedade à informação e controle social, além de estimular a cooperação entre governo, empresas e sociedade.

D.B PROTEÇÃO



Geradores: São pessoas, físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, responsáveis por atividades ou empreendimentos que gerem os resíduos.

Transportadores: São as pessoas, físicas ou jurídicas, encarregadas da coleta e do transporte dos resíduos entre as fontes geradoras e as áreas de destinação.

Gerenciamento de resíduos: É o sistema de gestão que visa reduzir, reutilizar ou reciclar resíduos, incluindo planejamento, responsabilidades, práticas, procedimentos e recursos para desenvolver e implementar as ações necessárias ao cumprimento das etapas previstas em programas e planos.

Reutilização: É o processo de reaplicação de um resíduo, sem transformação do mesmo.

Reciclagem: É o processo de reaproveitamento de um resíduo, após ter sido submetido à transformação.

Beneficiamento: É o ato de submeter um resíduo a operações e/ou processos que tenham por objetivo dotá-los de condições que permitam que sejam utilizados como matéria-prima ou produto.

Áreas de destinação de resíduos: São áreas destinadas ao beneficiamento ou à disposição final de resíduos.



OBJETIVO

Minimizar os impactos da geração de resíduos sólidos e criar condições para o seu controle e sua adequada destinação, segundo as normas ambientais vigentes.

LEGISLAÇÃO E OUTROS REQUISITOS

- ✓ Lei Federal nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- ✓ Decreto Federal nº 7.404/2010; que regulamenta a Lei nº 12.305/2010;
- ✓ CONAMA nº 275/01, que estabelece código de cores para os diferentes tipos de resíduos;
- ✓ CONAMA nº 307/02, que estabelece critérios e procedimentos para a gestão de resíduos sólidos da construção civil;
- ✓ NBR 10.004, que classifica os resíduos sólidos quanto aos seus riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública, para que estes resíduos possam ter manuseio e destinação adequados; • NBR 11.174, que dispõem sobre o armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inertes;
- ✓ NBR 12.235, que fixa condições exigíveis para armazenamento de resíduos sólidos perigosos, de forma a proteger a saúde pública e o meio ambiente;
- ✓ NBR 13.221, que especifica os requisitos para o transporte terrestre de resíduos, de modo a evitar danos ao meio ambiente e a proteger a saúde pública;

D.B PROTEÇÃO



1. CLASSIFICAÇÕES DOS RESÍDUOS

De acordo com a ABNT – NBR 10.004:

Resíduos classe II - Não perigosos Os códigos para alguns resíduos desta classe encontram-se no anexo H.

Resíduos classe II A - Não inertes Aqueles que não se enquadram nas classificações de resíduos classe I –

Perigosos ou de resíduos classe II B - Inertes, nos termos desta Norma.

Os resíduos classe II A – Não inertes podem ter propriedades, tais como: biodegradabilidade, combustibilidade ou solubilidade em água.

Resíduos classe II B - Inertes Quaisquer resíduos que, quando amostrados de uma forma representativa, segundo a ABNT NBR 10007, e submetidos a um contato dinâmico e estático com água destilada ou desionizada, à temperatura ambiente, conforme ABNT NBR 10006, não tiverem nenhum de seus constituintes solubilizados a concentrações superiores aos padrões de potabilidade de água, excetuando-se aspecto, cor, turbidez, dureza e sabor, conforme anexo G.

Anexo H (informativo)

Codificação de alguns resíduos classificados como não perigosos

Código de identificação	Descrição do resíduo	Código de identificação	Descrição do resíduo
A001	Resíduo de restaurante (restos de alimentos)	A009	Resíduo de madeira
A004	Sucata de metais ferrosos	A010	Resíduo de materiais têxteis
A005	Sucata de metais não ferrosos (latão etc.)	A011	Resíduos de minerais não-metálicos
A006	Resíduo de papel e papelão	A016	Areia de fundição
A007	Resíduos de plástico polimerizado	A024	Bagaço de cana
A008	Resíduos de borracha	A099	Outros resíduos não perigosos

NOTA Excluídos aqueles contaminados por substâncias constantes nos anexos C, D ou E e que apresentem características de periculosidade.

Tabela 1: Anexo H, da NBR 10.004



1.1 DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS/EFLUENTES

1.1.1 CLASSIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO

Nessa lista são contemplados os tipos de resíduos já devidamente classificados, com quantidade e tipo de armazenamento.

RESÍDUOS PERIGOSOS - CLASSE I								
PONTO DE GERAÇÃO: IDENTIFICAR O SETOR ONDE SÃO GERADOS OS RESÍDUOS. EX.: ADMINISTRAÇÃO, SANITÁRIOS, PRODUÇÃO.	RESÍDUOS GERADOS: DESCREVER SOMENTE OS RESÍDUOS QUE DE FATO SÃO GERADOS. EX.: ÓLEO, PILHAS E BATERIAS, LÂMPADAS.	QUANTIFICAÇÃO: QUANTIFICAR OS RESÍDUOS GERADOS POR KG/MÊS, LITROS/MÊS, OU UNIDADE/MÊS.	FORMA DE ACONDICIONAMENTO: DESCREVER OS SACOS PLÁSTICOS E RECIPIENTES UTILIZADOS (LIXEIRAS, BOMBONAS, ETC.), A COR E A SIMBOLOGIA.	FORMA DE ARMAZENAMENTO: DESCREVER O LOCAL DE ARMAZENAMENTO. EX.: ÁREA EXTERNA, COBERTA, PISO IMPERMEÁVEL.	COLETA INTERNA: FREQUÊNCIA DA COLETA INTERNA NOS PONTOS DE GERAÇÃO:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL:	DISPOSIÇÃO FINAL
TODOS OS SETORES	LÂMPADAS	0,1 KG/MÊS	CAIXA DE PAPELÃO	LOCAL COBERTO COM PISO IMPERMEÁVEL	QUANDO HOUVER GERAÇÃO	.PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	DESCONTAMINAÇÃO / RECICLAGEM

RESÍDUOS NÃO RECICLÁVEIS								
PONTO DE GERAÇÃO: IDENTIFICAR O SETOR ONDE SÃO GERADOS OS RESÍDUOS. EX.:ADMINISTRAÇÃO, SANITÁRIOS, PRODUÇÃO.	RESÍDUOS GERADOS: DESCREVER SOMENTE OS RESÍDUOS QUE DE FATO SÃO GERADOS. EX.: PAPEL SUJO, REJEITOS SANITÁRIOS, RESTO DE ALIMENTOS, ETC.	QUANTIFICAÇÃO: QUANTIFICAR OS RESÍDUOS GERADOS POR KG/MÊS, LITROS/MÊS, OU UNIDADE/MÊS.	FORMA DE ACONDICIONAMENTO: DESCREVER OS SACOS PLÁSTICOS E RECIPIENTES UTILIZADOS (LIXEIRAS, BOMBONAS, ETC.), A COR E A SIMBOLOGIA.	FORMA DE ARMAZENAMENTO: DESCREVER O LOCAL DE ARMAZENAMENTO. EX.: ÁREA EXTERNA, COBERTA, PISO IMPERMEÁVEL.	COLETA INTERNA: FREQUÊNCIA DA COLETA INTERNA NOS PONTOS DE GERAÇÃO:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL:	DISPOSIÇÃO FINAL
COPA / ESCRITÓRIO	RESÍDUOS COMUNA NÃO RECICLÁVEIS (PAPEIS NÃO RECICLÁVEIS, GRAMPOS, CLIPES, COPOS DE PLÁSTICO)	88,0 KG/MÊS	SACOS PLÁSTICOS	LOCAL COBERTO COM PISO IMPERMEÁVEL	DIÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	ATERRO SANITÁRIO
SANITÁRIOS	RESÍDUOS SANITÁRIOS	18,0 KG/MÊS						
COPA	FILTRO DE PAPEL	4,5 KG/MÊS						



MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

PÁTIO	ENTULHO DA LIMPEZA DO PÁTIO (PALLETS QUEBRADOS E PEDRAS)	1,0 CAÇAMBA DE 3,0 M ³ A CADA 3 MESES	CAÇAMBA	LOCAL COMPISO IMPERMEÁVEL	QUANDO HÁ GERAÇÃO	A MAXTON NÃO MANTEM CONTRATO COM UMA EMPRESA ESPECIFICA, QUANDO NECESSITA RETIRAR ESTE RESÍDUO BUSCA UMA EMPRESA QUE ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	A MAXTON NÃO MANTEM CONTRATO COM UMA EMPRESA ESPECIFICA, QUANDO NECESSITA RETIRAR ESTE RESÍDUO BUSCA UMA EMPRESA QUE ESTEJA DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ATERRO INDUSTRIAL CLASSE II
-------	--	--	---------	---------------------------	-------------------	---	---	-----------------------------

D.B PROTEÇÃO



RESÍDUOS RECICLÁVEIS								
PONTO DE GERAÇÃO: IDENTIFICAR O SETOR ONDE SÃO GERADOS OS RESÍDUOS. EX.: ADMINISTRAÇÃO, PRODUÇÃO.	RESÍDUOS GERADOS: DESCREVER SOMENTE OS RESÍDUOS QUE DE FATO SÃO GERADOS. EX.: PAPEL, PLÁSTICO, VIDRO, METAL, ETC.	QUANTIFICAÇÃO: QUANTIFICAR OS RESÍDUOS GERADOS POR KG/MÊS, LITROS/MÊS, OU UNIDADE/MÊS.	FORMA DE ACONDICIONAMENTO: DESCREVER OS SACOS PLÁSTICOS E RECIPIENTES UTILIZADOS (LIXEIRAS, BOMBONAS, ETC.), A COR E A SIMBOLOGIA.	FORMA DE ARMAZENAMENTO: DESCREVER O LOCAL DE ARMAZENAMENTO. EX.: ÁREA EXTERNA, COBERTA, PISO IMPERMEÁVEL.	COLETA INTERNA: FREQUÊNCIA DA COLETA INTERNA NOS PONTOS DE GERAÇÃO:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELO TRANSPORTE:	EMPRESA RESPONSÁVEL PELA DISPOSIÇÃO FINAL:	DISPOSIÇÃO FINAL:
RECEBIMENTO DE MATERIAIS/ESCRITÓRIO	EMBALAGEM DE PAPEL E CARTÃO	De 0,6 a 1,34 TON/MÊS	CAÇAMBA	LOCAL COM PISO IMPERMEÁVEL	DIÁRIA	CLS COMÉRCIO DE PAPÉIS E APARAS LTDA	CLS COMÉRCIO DE PAPÉIS E APARAS LTDA	RECICLAGEM
RECEBIMENTO DE MATERIAIS/ESCRITÓRIO	EMBALAGEM DE PLÁSTICO							
RECEBIMENTO DE MATERIAIS	MADEIRA (PALLETS)	ESPORÁDICO	A GRANEL	LOCAL COM PISO IMPERMEÁVEL	QUANDO HOUVER GERAÇÃO	DOAÇÃO DE PALLETS PARA EMPRESA FAZEM REFORMA DE PALLETS	DOAÇÃO DE PALLETS PARA EMPRESA FAZEM REFORMA DE PALLETS	REUTILIZAÇÃO



MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

1.2 DADOS DAS EMPRESAS CONTRATADAS PARA COLETA, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS GERADOS

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	Nº E VALIDADE DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
CLS RECICLAGEM	CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	18.445.499/0002-97	Nº: 304021 VALIDADE: 31/08/2025



1.3 DEFINIÇÃO DE EQUIPE RESPONSÁVEL

Será designada equipe composta por representantes dos setores.

1.4 TREINAMENTO DE PESSOAL

A equipe responsável pela gestão dos resíduos será sistematicamente treinada a fim de homogeneizar conhecimentos, despertar a importância do tema e de caracterizar as atribuições e responsabilidades específicas para gestão adequada dos resíduos. Também uma equipe operacional será capacitada e preparada conforme a etapa e natureza do resíduo gerenciado a qual está incumbida.

1.5 ETAPAS DE EXECUÇÃO

Protocolos e procedimentos a serem seguidos:

- Acompanhamento da instalação dos Depósitos Intermediários de Resíduos – DIR para acumulação temporária dos resíduos.
- Acompanhamento da instalação de dispositivos e acessórios de coleta seletiva (bombonas, bags, caçambas estacionárias, lixeiras, etc.)
- Confecção de material informativo/educativo sobre a temática, a ser trabalhada nos canteiros e frentes de obras;
- Capacitação das equipes de gerenciamento de resíduos.
- Atividades de educação ambiental (palestras, distribuição de material educativo/informativo);
- Fiscalização da destinação final dos resíduos sólidos, segundo as normas e protocolos estabelecidos.



CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PGRS

AÇÕES A SEREM REALIZADAS	PRAZO PARA INICIAR AS AÇÕES	PRAZO PARA FINALIZAR AS AÇÕES
PROMOÇÃO DE MELHORIAS NA CENTRAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	JANEIRO/ 2025	ABRIL/2025
CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES DESCRIPTAS NO PGRS	JANEIRO/ 2025	DEZEMBRO/2025
REVISÃO DO PGRS	JANEIRO/ 2025	JANEIRO/ 2026



MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA.

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Antoni Giorgi da Silva
Diretor

Curitiba, 07 de Janeiro de 2024.

**ANEXOS**

ANEXOS		DOCUMENTO ANEXADO SIM OU NÃO	SE NÃO, JUSTIFIQUE:
ANEXO I	INFORMAÇÕES SOBRE SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS	SIM	
ANEXO II	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PGRS	SIM	
ANEXO III	FOTOS DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS	SIM	
ANEXO IV	DECLARAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES DE RESÍDUOS	SIM	.
ANEXO V	LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA TERCEIRIZADA	SIM	



ANEXO I - INFORMAÇÕES SOBRE SEGREGAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS

SEGREGAÇÃO DE RESÍDUOS

A. Responsáveis e Objetivos

A participação dos funcionários, consequentemente co-geradores dos resíduos, é de fundamental importância para o êxito do PGRS. A correta segregação diretamente na fonte visa à valorização do resíduo para que estes materiais possam ser reciclados, reutilizados ou tenham possibilidade de receber um destino correto. A má segregação pode levar a perda do resíduo, e este passar a ser um problema ambiental.

B. Procedimento para Resíduos Perigosos

Resíduos perfuro cortantes e/ou perigosos (lâmpadas quebradas, pilhas, baterias, óleos usados, panos e estopas contaminados e outros materiais) devem ser manuseados com luvas de materiais resistentes e embalados assegurando a proteção dos responsáveis pela coleta interna e externa.

C. Acondicionamento

De acordo com a resolução CONAMA 275/2001 os resíduos devem ser acondicionados em coletores de acordo com as seguintes cores:

COR LIXEIRAS - CONAMA 275/2001		
COR	DESCRÍÇÃO	
	AZUL	Papel / papelão / embalagens longa vida
	VERMELHO	Plástico
	VERDE	Vidro
	AMARELO	Metal
	LARANJA	Resíduos perigosos
	BRANCO	Resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde



	ROXO	Resíduos radiativos
	MARROM	Resíduos orgânicos
	PRETO	Madeira
	CINZA	Lixo comum - resíduos não passíveis de separação.

Tabela 2: Padrão de Cores para Lixeiras - CONAMA 275/2001

ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO

A Central de armazenamento temporária de resíduos sólidos deve seguir os critérios dispostos nas normas da ABNT NBR 12235 e NBR 11174, sendo averiguados os seguintes itens:

- a) Seleção do local de armazenamento: o local para armazenamento de resíduos deve ser de maneira que o risco de contaminação ambiental seja minimizado.
- b) Armazenamento: os resíduos devem ser armazenados de maneira a não possibilitar a alteração de sua classificação e de forma que sejam minimizados os riscos de danos ambientais. Os resíduos perigosos devem ficar segregados dos demais resíduos, para evitar contaminação. De acordo com o Art. 2º da Portaria 224/2007 o armazenamento temporário de resíduos na empresa só será permitido, por prazo não superior a 1 (um) ano.
- c) Acondicionamento: pode ser realizado em contêineres, tambores, em tanques, etc.
- d) Instalações:
 - Deve apresentar isolamento que impeça o acesso de pessoas estranhas;
 - Deve ter sinalização de segurança e de identificação individualizada dos resíduos;
 - Deve permitir utilização sob quaisquer condições climáticas;
 - Para evitar a poluição do ar por agentes sólidos armazenados a granel, devem ser consideradas medidas que minimizem a ação dos ventos;
 - Devem ser usados recipientes para armazenamento fechados, quando necessário;
 - A base do local de armazenamento deve ser impermeabilizada;



- No caso de armazenamento de resíduos em estado líquido, devem-se prever medidas para contenção de vazamentos acidentais - bacia de contenção;
 - A instalação deve ter iluminação apropriada e deve ser mantidos equipamentos de segurança necessários de acordo com os tipos de emergência possíveis de ocorrer.
- e) Treinamento: a capacitação do(s) funcionário(s) responsável(is) pela operação e manutenção da central de resíduos deve abordar aspectos como:
- Forma de operação da instalação;
 - Procedimento para preenchimento da Planilha de movimentação de resíduos;
 - Aspectos de segurança para caso de incêndio;

TRANSPORTE DE RESÍDUOS

Objetivo: definir as ações e documentos necessários para regulamentar o transporte externo dos resíduos até sua destinação final.

A. Identificação dos resíduos

Para o transporte de resíduos, devem ser levadas em conta suas características físico-químicas e biológicas (periculosidade, reatividade, corrosividade, patogenicidade, inflamabilidade) e estado físico. Estas informações devem ser encaminhadas previamente ao transportador, bem como a periodicidade de geração, o volume e a forma de acondicionamento na geração.

B. Identificação do transportador do resíduo

Identificar as opções de transportadores de resíduo que atendam os quesitos qualidade, agilidade e legalidade. É importante a apresentação da documentação abaixo:

- a) Autorização Ambiental para transporte de resíduos Interestadual - Toda transportadora de resíduos deve possuir autorização para realizar este tipo de atividade. É necessário verificar qual tipo de resíduo a empresa está autorizada a transportar e comparar com o resíduo que se deseja que transporte.
- b) Licença de Operação - A transportadora contratada deve possuir Licença de Operação para transporte de resíduo, onde a descrição do tipo de resíduo que está



se encontra apta a transportar deve constar também na Licença de Operação.

C. Contratação da transportadora

Somente após a verificação da regularidade documental é que deve ser iniciado o processo de contratação.

DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS

A destinação dos resíduos deve ser feita em empreendimentos devidamente licenciados, adotando a melhor destinação possível para cada resíduo levando em consideração fatores técnicos e financeiros.

Possíveis Destinação para cada Resíduo

RESÍDUOS	TIPOS DE DESTINAÇÃO		
	PREFERENCIAL	ALTERNATIVA 01	ALTERNATIVA 02
LÂMPADAS	DESCONTAMINAÇÃO/ RECICLAGEM	ATERRO INDUSTRIAL CLASSE I	-/-
RESÍDUOS COMUNA NÃO RECICLÁVEIS (PAPÉIS NÃO RECICLÁVEIS, GRAMPOS, CLIPES, COPOS DE PLÁSTICO)	ATERRO SANITÁRIO	-/-	-/-
RESÍDUOS SANITÁRIOS	ATERRO SANITÁRIO	-/-	-/-
FILTRO DE PAPEL	ATERRO SANITÁRIO	-/-	-/-
ENTULHO DA LIMPEZA DO PÁTIO (PALLETS QUEBRADOS E PEDRAS)	REUTILIZAÇÃO CONSTRUÇÃO CIVIL	ATERRO CONSTRUÇÃO CIVIL	-/-
PAPEL	REUTILIZAÇÃO	RECICLAGEM	COMPOSTAGEM
PLÁSTICO	REUTILIZAÇÃO	RECICLAGEM	-/-
MADEIRA (PALLETS)	REUTILIZAÇÃO	COMPOSTAGEM	-/-



Após a destinação do resíduo, o responsável pela implantação do PGRS deve solicitar ao destinador final documentos que comprovem qual foi a destinação final e documentos que comprovem que o empreendimento está apto a exercer tal atividade.



ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PGRS - ART

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
17202500759151. Responsável Técnico
DENISE BASSANI PIASSON CLAUDINO

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1715160924

Carteira: PR-152100/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA**

CNPJ: 82.262.957/0001-70

R. ANTONIO LACERDA BRAGA, 960

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81170-240

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 07/01/2025

Valor: R\$ 700,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960

CIDADE INDUSTRIAL - CURITIBA/PR 81170-240

Data de Início: 07/01/2025

Previsão de término: 07/01/2026

Coordenadas Geográficas: -25.522729 x -49.329949

Proprietário: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 82.262.957/0001-70

4. Atividade Técnica

[Gestão] de destinação de resíduos sólidos

Quantidade

1,00

Unidade

UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por DENISE BASSANI PIASSON CLAUDINO, registro Crea-PR PR-152100/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data: 07/01/2025 e hora: 11h28.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.conrea.org.br.
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA - CNPJ: 82.262.957/0001-70

Acesse nosso site: www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

Valor da ART: R\$ 103,03

Registrada em: 07/01/2025

Valor Pago: R\$ 103,03



**ANEXO III - FOTOS DOS LOCAIS DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS**

RESÍDUOS	SETOR	FORMA DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO
LÂMPADAS	TODOS OS SETORES	
RESÍDUOS COMUNA NÃO RECICLÁVEIS (PAPÉIS NÃO RECICLÁVEIS, GRAMPOS, CLIPES, COPOS DE PLÁSTICO)	COPA/ESCRITÓRIO	



<p>LIXEIRA DA ÁREA ADMINISTRATIVA CONTENDO RESÍDUOS RECICLÁVEIS</p>	<p>ESCRITÓRIO</p>	
<p>RESÍDUOS SANITÁRIOS</p>	<p>SANITÁRIOS</p>	



RESÍDUOS	SETOR	FORMA DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO
FILTRO DE PAPEL	COPA	
RESÍDUOS ORGÂNICOS E RECICLÁVEIS	REFEITÓRIO	 <p>OBS: – Coletores existentes no refeitório, um para resíduos recicláveis e outro para resíduos orgânicos.</p>



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

PAPEL	RECEBIMENTO DE MATERIAIS / ESCRITÓRIO	 <p>OBS: Caçamba coberta destinada ao armazenamento de resíduos de papel, papelão e plásticos, para a coleta pela empresa responsável.</p>
-------	---------------------------------------	--



RESÍDUOS	SETOR	FORMA DE ACONDICIONAMENTO E ARMAZENAMENTO
PLÁSTICO	RECEBIMENTO DE MATERIAIS / ESCRITÓRIO	
MADEIRA (PALLETS)	RECEBIMENTO DE MATERIAIS	



ANEXO IV - DECLARAÇÕES DE MOVIMENTAÇÕES DE RESÍDUOS

	Declaração de Movimentação de Resíduos
DMR nº 296624	

Página 1 de 1

Periodo: 01/01/2024 até 31/03/2024						
Identificação do Declarante						
Razão Social: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - 423252				CPF/CNPJ: 82262957000170		
Tipo de declarante: Gerador						
Endereço: Antônio Lacerda Braga, 960 - Cidade Industrial					Fone: 4130639800	
Município: Curitiba						UF: PR
Identificação dos Resíduos						
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tratamento
18445499000297 - CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	150101-Embalagens de papel e cartão	2,9900	2,9900	0,0000	Tonelada	Reciclagem
18445499000297 - CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	150102-Embalagens de plástico	0,2760	0,2760	0,0000	Tonelada	Reciclagem
Declaração						
Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles						
Curitiba, 12/04/2024				Ricardo Gasparino		
				Responsável Legal		
Observações						



1ª via da Declaração: MMA

2ª via da Declaração: Emissor



Declaração de Movimentação de Resíduos

DMR nº 320500

Página 1 de 1

Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Identificação do Declarante

Razão Social: MAXTON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 423252	CPF/CNPJ: 82262957000170
--	--------------------------

Tipo de declarante: Gerador

Endereço: Antônio Lacerda Braga, 960 - Cidade Industrial	Fone: 4130639800
--	------------------

Município: Curitiba	UF: PR
---------------------	--------

Identificação dos Resíduos

Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gerada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tratamento
18445499000297 - CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	150101-Embalagens de papel e cartão	4,8510	4,8510	0,0000	Tonelada	Reciclagem
18445499000297 - CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	150102-Embalagens de plástico	0,6500	0,6500	0,0000	Tonelada	Reciclagem

Declaração

Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no período acima indicado, bem como a condição estabelecida para cada um deles

Curitiba, 12/07/2024

Ricardo Gasparino

Responsável Legal

Observações



1º via da Declaração: MMA

2º via da Declaração: Emitente



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS



Declaração de Movimentação de Resíduos

DMR nº 349427

Página 1 de 1

Periodo: 01/07/2024	até	30/09/2024				
Identificação do Declarante						
Razão Social: MAXTON LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - 423252		CPF/CNPJ: 82262957000170				
Tipo de declarante: Gerador						
Endereço: Antônio Lacerda Braga, 960 - Cidade Industrial		Fone: 4130639800				
Município: Curitiba		UF: PR				
Identificação dos Resíduos						
Destinador	Resíduo	Quantidade Destinada	Quantidade Gestada	Quantidade Armazenada	Unidade	Tratamento
18445499000297 - CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	150101-Embalagens de papel e cartão	2,9100	2,9100	0,0000	Tonelada	Reciclagem
18445499000297 - CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	150102-Embalagens de plástico	0,3100	0,3100	0,0000	Tonelada	Reciclagem
Declaração						
Esta Declaração certifica a movimentação dos resíduos ocorrido no periodo acima indicado,bem como a condição estabelecida para cada um deles						
Curitiba, 15/10/2024		Ricardo Gasparino				
		Responsável Legal				
Observações						



1º via da Declaração: MMA

2º via da Declaração: Emitente



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

ANEXO V - LICENÇA DE OPERAÇÃO

		Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável - SEDEST Instituto Água e Terra	Número de Processo: 20.946.585-0																																																		
		LICENÇA DE OPERAÇÃO	Número de Documento: 304121																																																		
			Data de Lançamento: 31/08/2025																																																		
<p>O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 20.946.585-0, concede LO - Licença de Operação nas condições e restrições abaixo especificadas.</p> <p>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</p> <table border="1"><tr><td>CPF/CNPJ: 18.445.499/0002-97</td><td>Nome Físico Social: CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA</td><td>Município / UF: Araucária/PR</td><td>CEP: 83.706-635</td></tr><tr><td>Endereço Estadual: 90704-14683</td><td>Logradouro e Número: Avenida das Nações, 3010, Galpão B</td><td></td><td></td></tr><tr><td>Brasão: Capela Velha</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> <p>2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</p> <table border="1"><tr><td>Atividade Específica: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos</td><td>Porte: Médio</td></tr><tr><td>Unidade de Tratamento de resíduos sólidos, exceto de resíduos perigosos, Unidade de reciclagem, Triagem, separação, e armazenamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final. Unidade de reciclagem, Triagem, separação, e armazenamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Transportadora de resíduos perigosos (classe II), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Recuperação de Sistemas de Alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Reciclagem de resíduos não perigosos, Armazenamento temporário de resíduos perigosos, Armazenamento temporário de resíduos não perigosos.</td><td></td></tr><tr><td>Detalhes da Atividade: Coordenadas UTM (S-9): 663093.2 - 7172975.8</td><td>Logradouro e Número: Avenida das Nações, 3010</td><td>Município / UF: Araucária/PR</td><td>CEP: 83.706-635</td></tr><tr><td>Bacia Hidrográfica: Iguacu</td><td>Bairro: Capela Velha</td><td></td><td></td></tr></table> <p>3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDEDOR</p> <table border="1"><tr><td>3.1 ÁGUA UTILIZADA</td><td>Type de Uso: Humano</td><td>Volume de Uso: 0,01</td><td>IP Contagem: —</td><td>Coordenadas UTM (E-H): —</td></tr><tr><td>Origem Água: Rede Pública</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>3.2 EFLUENTES USUÁRIOS</td><td>Fim de Tratamento: Rede Pública</td><td>Destino Final: Rede Pública</td><td>Volume de Uso: 0,01</td><td>IP Contagem: —</td></tr><tr><td>Origem Efluente: Efluente de esgoto sanitário</td><td></td><td></td><td></td><td></td></tr></table> <p>3.4 CONDIÇÕES PARA LANÇAMENTO DE EFLUENTES</p> <p>a) pH entre 5 a 9.</p> <p>b) temperatura: inferior a 40°C, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3°C no limite da zona de mistura.</p> <p>c) materiais sedimentáveis: até 1 mL/L em teste de 1 hora em cone Innhoff. Para o lançamento em lagos e lagoas, cuja velocidade de circulação seja praticamente nula, os materiais sedimentáveis deverão estar virtualmente ausentes.</p> <p>d) regime de lançamento com vazão máxima de até 1,5 vez a vazão média do período de atividade diária do agente poluidor, exceto nos casos permitidos pela autoridade competente.</p> <p>3.6 RESÍDUOS SÓLIDOS</p> <table border="1"><tr><td>Código e Descrição: 191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos 191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos</td><td>Quantidade: 500,00 kg</td><td>Destino Final: Coprocessamento em fornos de cimento</td></tr><tr><td></td><td>300,00 kg</td><td>Aterro Sanitário</td></tr></table> <p>Obs.: As informações das seções 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.</p> <p>4. CONDICIONANTES</p> <ol style="list-style-type: none">1. A presente Licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigos 8º, Inciso III da Resolução N° 237/97 - CONAMA, e 3º, Inciso VII da Resolução N° 107/2020 - CEMA, 09 de Setembro de 2020, e autoriza a operação propriedade direta do empreendimento e atividade, devendo ser observados rigorosamente, durante sua operação, os itens abaixo listados, bem como outros eventuais, constantes de fases anteriores do licenciamento ambiental.2. Quaisquer operações e/ou equipamentos que envolvam a utilização de produtos líquidos poluentes, tais como combustíveis em geral, óleo lubrificante, hidráulico, de corte, produtos químicos em geral e outros eventuais, quaisquer sejam, deverão ser dotados de dispositivos de contenção adequados, instalados nos locais onde a referidas operações forem realizadas e/ou onde os mencionados equipamentos estiverem instalados, para que em casos de vazamentos, estes líquidos permaneçam confinados nos respectivos locais.3. Os critérios adotados para emissão da presente Licença de Operação poderão ser reformulados e/ou complementados de acordo com o desenvolvimento científico e tecnológico e a necessidade de preservação ambiental.4. Tanques e/ou equipamentos que destinadas ao armazenamento de combustíveis, matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semi-sólidos, deverão estar de conformidade com as respectivas NBR's.5. Apresentar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, conforme estabelece a Resolução CEMA 70/2009, Art. 7º, § 3º, Inciso V e Decreto Estadual 867/2002.6. A renovação da presente licença deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade.7. No caso de destino final de resíduos sólidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.8. Salientamos que é responsabilidade dos consultores os planos e testes ambientais apresentados, assim como é responsabilidade da contratante a implantação, implementação, manutenção e operação das medidas e sistemas propostos nestes estudos.9. A concessão desta licença não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 867/79 - Artigo 7º, § 2º.10. O não cumprimento à legislação ambiental vigente sujeitará a empresa e/ou seus representantes, às sanções previstas na Lei Federal 9.605/98, e seus decretos regulamentadores.11. Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA N.º 001/90.12. As ampliações ou alterações nos processos de produção ou volumes produzidos, ora licenciados, de conformidade com o estabelecido pela Resolução CEMA.				CPF/CNPJ: 18.445.499/0002-97	Nome Físico Social: CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	Município / UF: Araucária/PR	CEP: 83.706-635	Endereço Estadual: 90704-14683	Logradouro e Número: Avenida das Nações, 3010, Galpão B			Brasão: Capela Velha				Atividade Específica: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos	Porte: Médio	Unidade de Tratamento de resíduos sólidos, exceto de resíduos perigosos, Unidade de reciclagem, Triagem, separação, e armazenamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final. Unidade de reciclagem, Triagem, separação, e armazenamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Transportadora de resíduos perigosos (classe II), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Recuperação de Sistemas de Alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Reciclagem de resíduos não perigosos, Armazenamento temporário de resíduos perigosos, Armazenamento temporário de resíduos não perigosos.		Detalhes da Atividade: Coordenadas UTM (S-9): 663093.2 - 7172975.8	Logradouro e Número: Avenida das Nações, 3010	Município / UF: Araucária/PR	CEP: 83.706-635	Bacia Hidrográfica: Iguacu	Bairro: Capela Velha			3.1 ÁGUA UTILIZADA	Type de Uso: Humano	Volume de Uso: 0,01	IP Contagem: —	Coordenadas UTM (E-H): —	Origem Água: Rede Pública					3.2 EFLUENTES USUÁRIOS	Fim de Tratamento: Rede Pública	Destino Final: Rede Pública	Volume de Uso: 0,01	IP Contagem: —	Origem Efluente: Efluente de esgoto sanitário					Código e Descrição: 191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos 191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos	Quantidade: 500,00 kg	Destino Final: Coprocessamento em fornos de cimento		300,00 kg	Aterro Sanitário
CPF/CNPJ: 18.445.499/0002-97	Nome Físico Social: CLS COMÉRCIO DE PAPEIS E APARAS LTDA	Município / UF: Araucária/PR	CEP: 83.706-635																																																		
Endereço Estadual: 90704-14683	Logradouro e Número: Avenida das Nações, 3010, Galpão B																																																				
Brasão: Capela Velha																																																					
Atividade Específica: Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos	Porte: Médio																																																				
Unidade de Tratamento de resíduos sólidos, exceto de resíduos perigosos, Unidade de reciclagem, Triagem, separação, e armazenamento de resíduos sólidos não perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final. Unidade de reciclagem, Triagem, separação, e armazenamento de resíduos sólidos perigosos para fins de tratamento in loco e envio para destinação final, Transportadora de resíduos perigosos (classe II), Transportadora de resíduos não perigosos (classe II), Recuperação de Sistemas de Alumínio, Recuperação de materiais plásticos, Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio, Reciclagem de resíduos não perigosos, Armazenamento temporário de resíduos perigosos, Armazenamento temporário de resíduos não perigosos.																																																					
Detalhes da Atividade: Coordenadas UTM (S-9): 663093.2 - 7172975.8	Logradouro e Número: Avenida das Nações, 3010	Município / UF: Araucária/PR	CEP: 83.706-635																																																		
Bacia Hidrográfica: Iguacu	Bairro: Capela Velha																																																				
3.1 ÁGUA UTILIZADA	Type de Uso: Humano	Volume de Uso: 0,01	IP Contagem: —	Coordenadas UTM (E-H): —																																																	
Origem Água: Rede Pública																																																					
3.2 EFLUENTES USUÁRIOS	Fim de Tratamento: Rede Pública	Destino Final: Rede Pública	Volume de Uso: 0,01	IP Contagem: —																																																	
Origem Efluente: Efluente de esgoto sanitário																																																					
Código e Descrição: 191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos 191213 - Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos	Quantidade: 500,00 kg	Destino Final: Coprocessamento em fornos de cimento																																																			
	300,00 kg	Aterro Sanitário																																																			



PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PGRS

nº 107, 08 de Setembro de 2020, ensejarão novos licenciamentos, prévio, de instalação e de operação, para a parte ampliada ou alterada.

13. A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

14. Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 15 da Resolução SEMA nº2016/14.

15. Esta Licença foi concedida com base nas informações apresentadas pelo requerente e não dispensa, tão pouco, substitui quaisquer outros Alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente, esteja sujeita, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal.

18. Não deverá ocorrer, em qualquer época, o descarte no meio ambiente de efluentes líquidos decorrentes do empreendimento e atividade objetos da presente licença, uma vez que, tais efluentes não foram previstos na documentação apresentada para análise por parte deste Instituto Água e Terra - IAT.

17. A presente Licença de Operação, em conformidade com o que consta do Artigo 19 da Resolução CONAMA N° 237/97 poderá ser suspensa ou cancelada, na ocorrência de violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais, omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a sua emissão, bem como na superveniência de graves riscos ambientais e de saúde, sendo assim deverão ser apresentados os documentos e atendidos os condicionantes acima estabelecidos, caso contrário, a presente Licença de Operação será cancelada.

Capítulo 33 de Agosto de 2011

Curitiba, 31 de Agosto de 2023.
Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO, tem a validade acima mencionada, devendo em sua renovação ser solicitada ao Instituto Água e Terra com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias. Quaisquer alterações ou expansões nos processos de produção ou volumes produzidos pela indústria e alterações ou expansões no empreendimento, deverão ser licenciados pelo Instituto Água e Terra. Esta LICENÇA DE OPERAÇÃO deverá ser afixada em local visível.

Erweitern Sie Ihren Kontext

Digitally signed by LUIZ
FORNAZZARI
NETO 69798478991
Date 2023.08.31
17:09:34 BRT

LUIZ FORNAZZARI NETO